

**Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2023 - MAIRIPORÃ/SP**

Este Edital tem por objetivo a **Contratação** de Profissional para o Cargo de **Enfermeiro de Comissões de Controle Hospitalar (CCIH)** e formação de **Cadastro Reserva** para exercer suas funções junto ao **Hospital de Clínicas Anjo Gabriel**.

**INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Mairiporã/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, VEM tornar público o edital de processo seletivo nº 006/2023 – Mairiporã, pelo qual irá contratar profissionais para os cargos a seguir, previstos no termo de referência do Contrato de Gestão n.º 006/2023, celebrado com o Município de Mairiporã/SP.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato, este será excluído automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

## **1 - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>

## **2 - DOS CARGOS/FUNÇÕES DISPONÍVEIS:**

<b>Função</b>	<b>Salário</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
Enfermeiro (CCIH)	R\$ 4.120,00	30h	1

## **3 - DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO**

### **ENFERMEIRO CCIH.**

- Identifica casos de infecção hospitalar, implementa e avalia Programas de controle;
- Elabora normas de padronização e capacita colaboradores da instituição para prevenção;
- Monitora o uso de antimicrobianos, germicidas e materiais médico hospitalares; •
- Desenvolve indicadores, notificação de suspeita e agravos de doenças e contribui com medidas para que não ocorra disseminação de microrganismos no ambiente hospitalar.


**Requisitos obrigatórios:** graduação completa em Enfermagem e COREN ativo.

#### **4 - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o cargo acima serão realizadas diretamente pelo correio eletrônico de seleção da entidade [selecaomairipora@alphainstituto.com.br](mailto:selecaomairipora@alphainstituto.com.br) dos dias **17 de Maio de 2023 a 22 de Maio 2023**, com o envio do **CURRÍCULO em anexo**, devendo constar do item **ASSUNTO do e-mail** o nome do Município e o cargo a que pretende se candidatar, conforme exemplo a seguir, ressaltando que os e-mails com ausência do currículo e/ou com preenchimento do campo ASSUNTO com equívoco serão descartados e eliminados do processo seletivo.

Para

Assunto



Nome completo:  
E-mail:  
Data de nascimento:  
RG:  
CPF:  
Endereço:  
Telefone/celular:  
Telefone celular/recados:

*No corpo do e-mail o candidato deverá identificar-se com o nome completo, e-mail, data de nascimento, números do RG e CPF, endereço completo, telefone/celular e mais um telefone/celular para recados.*

*O não atendimento a quaisquer das informações solicitadas também acarretarão em descarte do e-mail e conseqüente eliminação do candidato.*

#### **5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:**

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b)** ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;

- c)** possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- d)** estar em gozo dos direitos políticos;
- e)** preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação, por exemplo, COREN;
- f)** gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g)** estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h)** quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i)** não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

**5.1** - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;

**5.2** - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo e no corpo do e-mail, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

**5.3** - A falha nas informações constantes no e-mail, na forma deste edital, tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo e o candidato será considerado eliminado.

## **6 - DA SELEÇÃO**

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Sendo assim, a Comissão de Processo Seletivo elaborou critérios objetivos capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:

- a)** Inscrição via e-mail;
-

**b) Análise curricular em que serão analisadas:**

- experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
- experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de Hospitais/Pronto Atendimento;

**c) Entrevistas;**

- Entrevista presencial individual/coletiva ou entrevista *online*, ressaltando-se que serão realizadas entrevistas com no mínimo o dobro do número de candidatos em relação ao número de vagas pretendidas;

**d) Admissão;**

- Exame Médico e entrega de todos os documentos exigidos pelo Instituto.
- Contrato CLT.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**7.2** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

**7.3** – Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, além de eventuais convocações feita pela Organização Social quando necessário, não sendo disponibilizadas quaisquer informações por telefone.

**7.4** - Caso o número de aprovados seja maior do que o número de vagas, o excedente de candidatos ficará em Cadastro Reserva

---

**7.5** – O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por aprovação da diretoria executiva do Instituto.

Todas as publicações serão realizadas no site do Instituto Alpha:  
<http://www.alphainstituto.com.br>

Santos, 17 de Maio de 2023.

***Adriana Marques da Costa Coluci***  
***Diretora Presidente***